



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A    N.º 064/89.

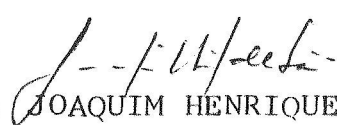
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, TENDO EM VISTA O QUE RESOLVEU O EGRÉGIO TRIBUNAL EM SUA SESSÃO DO DIA 14 DE MARÇO ÚLTIMO, EM ATENÇÃO À SOLICITAÇÃO FEITA A ESTA CASA PELO DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA DAS NEVES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, com todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo e com ônus para este Tribunal, a AUXILIAR JUDICIÁRIO, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA NM-35 e exercendo o Encargo de Assistente da Procuradoria Regional Eleitoral, Sra., MARIA TEREZINHA DE JESUS ALVES COELHO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 1.989,

  
DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ,  
PRESIDENTE DO TRE/GO.

*avaliado  
em 28/03/89  
R*